

PLANO DE AÇÃO
II FÓRUM PERMANENTE DAS LICENCIATURAS
A FORMAÇÃO DOCENTE EM FOCO

O *II Fórum Permanente das Licenciaturas*, evento organizado e promovido pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB/PROGRAD), em parceria com as Direções de Centro/Campus - CECH, CCET, CCBS, CESAD, CAMPUSITA, CAMPUSLAR e com o DEAPE/PROGRAD, realizou-se no período de 21 a 23 de março de 2016, nas dependências do *campus* São Cristóvão, contando com uma média de 300 (trezentos) participantes, dos quais 70 (setenta) docentes dos cursos de licenciaturas da UFS e do Colégio de Aplicação, 230 (duzentos e trinta) graduandos da UFS, além de monitores e convidados externos à instituição.

Sob a temática "formação docente", esse fórum teve como ancoragem a Resolução nº02, de 15 de julho de 2015- CNE/MEC, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos futuros professores dos cursos de licenciaturas, associada a outros dispositivos legais relativos à Educação Básica, à articulação entre ensino, pesquisa e extensão, aos temas transversais e ao estágio curricular, com o objetivo geral de refletir sobre a formação docente na UFS, mediante levantamentos, discussões e propostas, concernentes a quatro subáreas temáticas, que funcionaram, nesse Fórum, como Grupos de Trabalho (GT), a saber: **GT1** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (licenciaturas) e para a formação continuada: a formação docente em discussão; **GT2** - Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e suas articulações com Ensino, Pesquisa e Extensão; **GT3** - Temas transversais (*Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos, Educação Quilombola, Educação Indígena e Educação Ambiental*), LIBRAS e sua inserção nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC); **GT4** - Estrutura curricular, interdisciplinaridade e carga horária dos cursos de licenciatura.

Além das palestras com especialistas do tema, a leitura e discussão dos documentos legais, nos dois primeiros dias do II Fórum, contribuíram para a realização da Sessão Plenária, na qual os participantes dos quatro Grupos de Trabalho (GT) puderam ouvir e discutir os resultados dos trabalhos realizados pelas quatro equipes dos GTs e votar as 11 (onze) propostas que integram esse Plano de Ação:

1. Fortalecimento do diálogo entre UFS, Secretarias Municipais e Secretaria Estadual de Educação de Sergipe.
Essa parceria visa a um conjunto de propostas voltadas principalmente a (o):
 - 1.1. Melhoria de qualidade do estágio obrigatório;
 - 1.2. Estímulo às políticas de formação continuada aos docentes da rede (Pro docência, PIBID, PIBIX, PNAIC, PNEM e pós-graduação *stricto sensu* (acadêmica ou profissional) etc.);
 - 1.3. Criação de parcerias para possibilitar a locomoção (transporte) dos professores orientadores da UFS nos acompanhamentos de estágios obrigatórios;
 - 1.4. Estímulo às atividades do estágio não obrigatório;

1.5. Ampliação do campo das linguagens (oferta do francês e demais linguagens, como dança, teatro e música) como atividades de estágio;

1.6. Disponibilização de benefícios (bolsa ou equivalente) aos supervisores técnicos, além de certificação.

Obs.: Com relação ao Colégio de Aplicação, ainda que independente das negociações com as secretarias de educação buscar-se-á estender ao CODAP os benefícios dos itens 1.3 1.4 e 1.5.

1.7 Seleção, por amostragem, das escolas públicas estaduais e municipais, com o fito de melhoria da qualidade do atendimento aos estágios curriculares;

1.8 Formação de comissões de estágio pelas secretarias;

1.9 Melhoria da plataforma do estágio no SIGAA.

2. Atendimento integrado do DELIB e do DEAPE aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e/ou Colegiados dos Cursos de Licenciatura durante o processo de reforma do Projeto Pedagógico de Curso, em função das *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior* (Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015);
3. Formação de uma Comissão do II Fórum Permanente das Licenciaturas em conjunto com a direção do DELIB e com a coordenação da DILEC;¹
4. Inserção da disciplina “Gestão escolar” a todos os PPC de Licenciatura da UFS, desde de que se defina qual (is) o (s) departamento(s) aptos a essa oferta;
5. Ampliação da oferta do CODAP – Educação Fundamental Menor (1º ao 5º ano);
6. Inserção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em todos os Projetos Pedagógicos de Cursos de Licenciaturas;
7. Inserção de disciplinas básicas que trabalhem com os conteúdos fundamentais na área das linguagens: língua portuguesa, matemática básica, informática dentro do primeiro semestre de cada curso, por meio da criação de módulos ou cursos de nivelamento como atividades complementares;
8. Determinação do número máximo de estagiários, por professor orientador, nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);
9. Inserção dos *Seminários Integradores*, conforme prevê o Artigo 104, da Resolução 14/2015/CONEPE, de orientação temática e interdisciplinar. Esses Seminários Integradores podem funcionar no âmbito departamental ou interdepartamental;

¹ Comissão já constituída na Sessão Plenária do dia 23 de março de 2016.

10. Revisão das ementas das disciplinas de cada curso com o objetivo de incorporar os temas transversais;
11. Previsão, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos itens propostos.

**TEMA SUGERIDO EM PLENÁRIA PARA O III FÓRUM DAS LICENCIATURAS/2017:
Ensino a Distância: debates e perspectivas no âmbito das licenciaturas da UFS*

***Documento aprovado em Sessão Plenária, em 23 de março de 2016, no II Fórum Permanente das Licenciaturas: a formação docente em foco.*

Profª. Dra. Lêda Pires Corrêa
Coordenadora Geral
II Fórum Permanente das Licenciaturas: a formação docente em foco.